

ERRATA AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Processo de Convite nº AP-001/2023

O Instituto Guaicuy, entidade não governamental associativa, cultural e técnico científica de fins não econômicos, criada em 20 e junho de 2000, com a finalidade de apoiar os objetivos do Projeto Manuelzão e desenvolver ações socioambientais, culturais e educativas voltadas para a preservação e recuperação ambiental, a promoção da saúde e a cidadania, **RESOLVE** tornar público a **ERRATA Nº 01** ao **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PARA CONVITE nº AP-001/2023**, cuja finalidade é a contratação de "serviço de auditoria contábil-financeira e finalística", conforme especificações, exigências e quantidades ora estabelecidas.

- **Anexo II**

ONDE SE LÊ:

1.1. Contratação de auditoria contábil financeira e finalística, para atender as necessidades do Instituto Guaicuy na Assistência Técnica Independente de Antônio Pereira.

1.1.1. A auditoria analisará 100% dos dispêndios para emissão de relatório de asseguarção, retroagindo a 1ª prestação de contas (competência de Dezembro/2022).

LEIA-SE:

1.1. Contratação de auditoria contábil financeira e finalística, para atender as necessidades do Instituto Guaicuy na Assistência Técnica Independente de Antônio Pereira.

1.1.1. A auditoria analisará 100% dos dispêndios para emissão de relatório de asseguarção, retroagindo a 1ª prestação de contas (competência de Dezembro/2022).

1.1.1.1. A auditoria contábil financeira terá periodicidade mensal retroagindo a 1ª prestação de contas (competência de Dezembro/2022).

1.1.1.2. A auditoria finalística terá periodicidade semestral.

- **Anexo IV**

ONDE SE LÊ:

3.1.3. Descrição dos Principais Serviços:

- a) A auditoria analisará 100% dos dispêndios para emissão de relatório de asseguarção, retroagindo a 1ª prestação de contas (competência de Dezembro/2022).
- b) Avaliação, para fins de auditoria, dos controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pela administração nas áreas mais relevantes;

- c) Revisão das práticas contábeis adotadas em função dos propósitos específicos da prestação de contas;
- d) Exame de comprovação das transações;
- e) Exame dos registros contábeis das contas e suas respectivas conciliações;
- f) Revisão analítica dos valores contabilizados em contas com operações mais relevantes;
- g) Revisão da prestação de contas e das notas explicativas;
- h) Revisão, para fins de auditoria, da apuração dos tributos devidos nas operações;
- i) Emissão do relatório mensal de auditoria contendo opinião sobre a prestação de contas contábil-financeira preparadas pelo Instituto Guaicuy.

LEIA-SE:

3.1.3. Descrição dos Principais Serviços:

- a) A auditoria analisará 100% dos dispêndios para emissão de relatório de asseguuração, retroagindo a 1ª prestação de contas (competência de Dezembro/2022);
- b) A auditoria finalística terá periodicidade semestral;
- c) Avaliação, para fins de auditoria, dos controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pela administração nas áreas mais relevantes;
- d) Revisão das práticas contábeis adotadas em função dos propósitos específicos da prestação de contas;
- e) Exame de comprovação das transações;
- f) Exame dos registros contábeis das contas e suas respectivas conciliações;
- g) Revisão analítica dos valores contabilizados em contas com operações mais relevantes;
- h) Revisão da prestação de contas e das notas explicativas;
- i) Revisão, para fins de auditoria, da apuração dos tributos devidos nas operações;
- j) Emissão do relatório mensal de auditoria contendo opinião sobre a prestação de contas contábil-financeira preparadas pelo Instituto Guaicuy.

Ficam mantidas as demais especificações e disposições constantes do Instrumento Convocatório e demais anexos para o processo de **Convite nº AP-001/2023**, conforme publicado no site deste Instituto.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2023.

José de Castro Procópio

Presidente

INSTITUTO GUAICUY